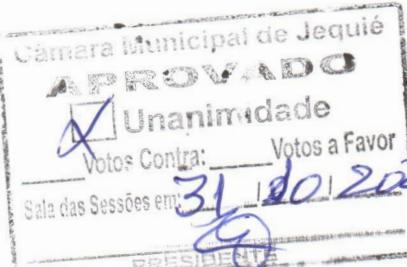




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"



Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26/2023

À Comissão de Comissão de Fazenda
Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 24/09/2023

G
Presidente

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIENSE A Dra. Maria Ângela
Magnavita Sampaio

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense a Dra. Maria Ângela Magnavita Sampaio

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.


Joaquim Caires Rocha
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Nascida em Salvador, no dia 11/02/1972, Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio é a quarta filha de Annibal Maia Sampaio e Waldice Magnavita Sampaio, ambos já falecidos. Neta de advogado e Procurador do antigo Instituto dos Comerciários (IAPC) Annibal Vianna Sampaio, formado na Faculdade de Direito da UFBA em 1926. Filha do ex-Presidente do TRT5 Desembargador Annibal Maia Sampaio, originário do Ministério Público do Trabalho, também formado na Faculdade de Direito da UFBA em 1954. Atualmente, ambos avós e pai emprestam seus nomes a ruas na cidade de Salvador nos bairros do IAPI e Cajazeiras XI, respectivamente, pelos serviços prestados à coletividade e no exemplo deixado a futuras gerações. Dra. Maria Ângela graduou-se, como seus antepassados, em Direito na UFBA, em 19/03/1994, interessando-se pelo Direito Material e Processual do Trabalho nas aulas ministradas pelo eminente professor José Augusto Rodrigues Pinto. Pós graduou-se “lato sensu” em Direito Processual em 1996 e Direito Civil, em 1997, pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, sob a Coordenação dos Mestres Calmon de Passos e Milton Tavares, respectivamente. Advogou nos anos de 1997 a 1999, quando teve seus dois filhos Paulo Ricardo Sampaio de Melo e João Pedro Sampaio de Melo. Morou dois anos no Rio de Janeiro e retornou já para ser empossada como Juíza do Trabalho Substituta no TRT da 5ª Região em 09/08/2002. Atuou como Juíza Auxiliar, por 13 anos, na 2ª e na 23ª Vara do Trabalho de Salvador de 08/10/2007 a 02/07/2015 e de 03/07/2015 a 17/06/2020, respectivamente, em ambas em parceria com a Juíza Titular Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques. Após recusa a primeira oportunidade de promoção por antiguidade, para atender a necessidades de seus filhos ainda menores e mãe adoentada, foi promovida a Juíza Titular, por antiguidade, em 18/06/2020 na Vara do Trabalho de Eunápolis, sendo removida para a Vara do Trabalho de Jequié, logo depois, no dia 24/06/2020, dia de São João, em meio a pandemia e mudando-se para esta cidade em 02/02/2021, onde permanece até os dias atuais abraçando-a como seu local de domicílio e residência e onde acolhe parentes e amigos, principalmente no período junino. Atua ainda na Associação dos Magistrados Trabalhistas - Amatra5, tendo ocupado a Diretoria de Comunicação no biênio 2021/2023 e assumindo em março deste ano a Vice-Presidência

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

Joaquim Caires Rocha
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de	<u>Justica</u>
Despacho	
Ao Vereador <u>RAMON</u> para relatar.	
Sala das Comissões em <u>05</u> de <u>10</u> de 2022.	
<u>Atencioso</u>	